



ATO DELIBERATIVO nº 05/2017

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições, com concordância do referido colegiado, reunido no dia 31 de agosto 2017, **RESOLVE**: Aprovar o Ato Deliberativo nº 05 de 31 de agosto de 2017, que estabelece os critérios para aproveitamento de cursos realizados pelos discentes como atividades complementares, conforme previsto no Projeto Político-Pedagógico vigente.

Art. 1º - Das Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, assim como a prática de estudos e atividades independentes, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Art. 2º - Do Aproveitamento das Atividades Complementares

Para serem aproveitadas, as Atividades Complementares devem ser desenvolvidas ao longo do curso de graduação, iniciando-se a partir do primeiro período.

Art. 3º - Da Comprovação

Para a comprovação das participações nas atividades complementares, especificamente em cursos, o aluno deverá apresentar à Coordenação do Curso o documento comprobatório de sua participação, onde deve constar, dentre outras informações, a respectiva carga horária e a data de realização do curso, preenchendo e assinando o(s) formulário(s) concernente(s) à participação do mesmo, cabendo à Coordenação apenas a validação das informações.

Art. 4º - Do cômputo da carga horária

Para efeito de cômputo de carga horária, os critérios estão estabelecidos na Tabela 01.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA.
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Tabela 01 – Critérios para pontuação de cursos realizados (presencial e à distância)

Atividade	Carga horária	Máximo de horas
Curso de até 8 horas de duração (presencial)	Área do curso: 2 h	20 horas
	Outras áreas: 1 h	5 horas
Curso acima de 8 horas de duração (presencial)	Área do curso: 10 h	50 horas
	Outras áreas: 3 h	15 horas
Curso de até 8 horas de duração (EAD)	2 h / curso	5 horas
Curso acima de 8 horas de duração (EAD)	10 h/curso	20 horas

Art. 5º - Este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de agosto de 2017.


Professor Dr. Fabricio Parra Santilio
Coordenador de Ensino e Graduação
Curso de Engenharia Elétrica
FAET/UFMT - SIAPE: 2106954

Prof. Dr. Fabricio Parra Santilio
Presidente do Colegiado de Curso
Graduação em Engenharia Elétrica